

1885  
70464 F. 1  
Quiloda Provedo-  
riados Residuos da Cidade  
do Desterro.

Escrivão  
Campos.

Autos de testamento  
de

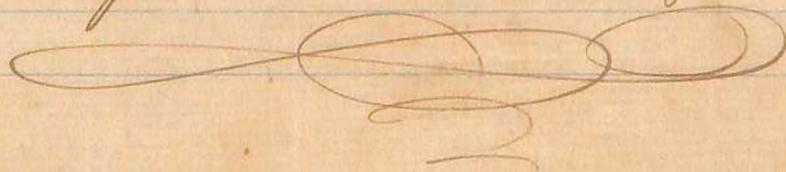
D. Mariana Joaquina de Li-  
vramento. Fallecida

Antonio Luis de Livramento Tettam<sup>to</sup>.

### Autuação.

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil oitoc  
centos e cinquenta e cinco, aos vinte  
e seis dias do mes de Abril do  
dito anno, nesta Cidade de des-  
terro e em meu Cartorio Au-  
tuado o testamento que ao di-  
ante se segue. De prefacio esta  
autuação fui Luiz de Jorge  
de Campos Escrivão e escrevi

500



UNIVERSITY OF TORONTO  
LIBRARY

1885

1111  
1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

1111  
1111

João, Maria e José

Campo

Em nome da Santíssima  
Trindade.

Eu Mariana Joaquina  
do Livramento, achando-me em  
circunstâncias idênticas, procebo no ple-  
no gozo de minhas faculdades  
racionais, mas, tornando a memo-  
ta que é inevitável tributo da  
humanidade, deliberei fazer o  
meu testamento, como o faço,  
sem coação ou constrangimento de pessoa  
alguma, pela forma seguinte:

Declaro que sou Cató-  
lica Apostólica Romana, com  
cuja creança nasce, tendo viri-  
do e espere morrer.

Declaro que fui casada  
com Domingos Luiz do Li-  
vramento, falecido em 1.º de  
Setembro de mil oitocentos e  
Cinquenta e quatro, de cujo con-  
sorcio heredeiros os seguintes fi-  
lhos: José Luiz do Livramento,  
falecido, João Luiz do Li-  
vramento, Pedro Francisco Luiz  
do Livramento, Antonio Luiz  
do Livramento, Joana Cam-  
pêdo do Livramento, presente-  
mente viva de Domingos Joa-  
quina da Natividade e Maria

Maria Thomazina do Livramento  
que se casou com Francisco  
José de Cuvatho. ————— "

Declaro que pelo falle-  
cimento de meu marido proce-  
di o correspondente inventario,  
stando a cada uma de meus  
filhos herdeiros a parte que  
lhes coube por herança pater-  
na. ————— "

Declaro que tendo falle-  
cido meus filhos José Luiz do  
Livramento e Maria Thoma-  
zina do Livramento, são herdei-  
ros na parte que lhes couber  
meus netos filhos dos mesmos.

Declaro que meu filho  
ciclo genro Domingos Joaquim  
da Natividade me é devedor  
de quantia de quinhentos  
mil reis, e herdeiro que me fu-  
zão, como consta do inventario  
que me fez, e mais os tribu-  
tuos do Roberto de sua do Ou-  
vidor M.º de esta cidade, stando  
to o tempo que n'elles residio.

Declaro que minha fi-  
lha Maria Thomazina do Livra-  
mento, tendo perdido o uso  
da razão no estado de casado  
com Francisco José de Cuvatho,  
e consoante a lei de sua infe-  
lidade, mandou a si para

Comp

para minha compra, em  
 que se conservou cerca de oito  
 annos, tendo em despendido  
 como seu tratamento e fune-  
 ral por occasião de sua mor-  
 te a quantia de setecentos  
 mil reis em moeda corrente.

Declaro que, pelo a-  
 meu filho Pedro Francisco Lu-  
 is do Livramento a quantia  
 de setecentos e cincoenta mil  
 reis - que me comprasteu, sendo  
 este meu filho Pedro a assim  
 director da metade das algaruis  
 da casa a sua da Constituição,  
 antiga da cadeia desta Cida-  
 de sob N.º 14, desde o falleci-  
 mento de meu marido, por per-  
 teacer me metade da referida  
 casa.

Declaro que em minha vi-  
 sta de a minha netta e filha  
 da Maria Espasiva do Livra-  
 mento, filha de meu filho  
 Antonio Luis do Livramento,  
 uma setta de prata para  
 tres copos como os iniciais de  
 meu fallecido marido, um pal-  
 lio de mesuro metal, um  
 par de brises de bronzes  
 e todas as minhas joias e mais  
 trastes de casa como signal de  
 estima que lhe constigo.

Deixo a parenta Maria, mi-  
nha antiga escrava, hoje no go-  
zo de sua liberdade. Sou consen-  
sado que she se, e nomeada de  
cario que pos foy na rua da Si-  
gueira numero vinte e quatro,  
sob a condicao porem de não  
a poder vender, trocar ou por  
qualquer modo transferir a  
a qualquer outra pessoa, pois  
que della só terá o uso tanto  
em quanto for viva, passando  
depois sua morte a seu filho  
Leocadio. Este legado será  
computado no valor de qua-  
trecentos mil reis, - preço por  
que comprei o mesmo predio  
em 26 de Setembro de corrente  
ano.

Deixo a crioula Juliana,  
escrava que foi do fallecido  
Jose Custodio Cardoso, alfor-  
riada por meu filho Antonio  
Luiz de Livramento e actual-  
mente em companhia de este  
em quantia de Cem mil reis.

Deixo a Paraguaya Tra-  
bal, que agora em sua casa,  
em remuneracao do trabalho  
que teve durante a moléstia  
de minha fallecida filha  
Maria Thomazina de Lixia  
morta, em quantia de cinco-

Comp

circoscrita mil reis. —  
 Deixo os remanescentes de  
 minha terra, e devedores e lega-  
 dos neste meu testamento, com  
 tempo e lugar, a meu filho An-  
 tonio Luiz do Livramento, com  
 remuneração de bom escri-  
 vante que me tem dado, e  
 pelo shivello e caninho com  
 que me tem tratado nas oc-  
 casões de minhas enfermi-  
 dades. —

—  
 O meu funeral será fei-  
 to a vontade de meu testamen-  
 to, e desejando que seja elle  
 sem pompa alguma, sendo  
 meu corpo depositado em se-  
 pultura do Cemiterio da Ir-  
 mandade do Senhor Jesus  
 dos Passos; e que na mesma  
 sepultura e na mesma occa-  
 são sejam igualmente depoi-  
 tados os restos mortaes de meu  
 fivado marido, que se acham  
 em uma urna na Igreja  
 de S. Francisco da Barra Velha  
 desta Cidade. —

—  
 Desejo que sejam meus  
 testamentarios: em primeiro  
 lugar meu filho Antonio Luiz  
 do Livramento, em segundo  
 lugar meu filho Pedro Fran-  
 cisco Luiz do Livramento, e em

Severino Lagan meu filho João  
Luz do Sarramento e a cada  
uma em solidum habilito e  
acreditado para tornarem conta  
das meus bens e cumprimento  
nas suas disposições.

E por esta forma hei  
por fim do meu solenne  
testamento e ultima vontade  
de, que o mandado e ser ver por  
do Cidadao Domingos Gon-  
salves da Silva Ribeiro, por  
mão do Sr. Lagan tambem tra-  
bado de escripta, e que de  
pois de o ter feito e li e achai  
em tudo conforme o ditado,  
e qual vai por mim assigna-  
do de meu proprio punho, e  
nego as Justicias deste Imperio  
o fazeo cumprir como nelle  
se declara, e negando por este  
testamento sobre qualquer  
que anteriormente tenha  
feito.

Cidade de Lestero, 5  
de Março de 1884

Marina Lagan do Sarramento.

APPROVADO  
Pelo Conselho Municipal

fol  
1000

o instrumento de approcação de  
testamento e ultima vontade si-  
nem, que no Anno de Nascimento  
de Nossa Senhora Jesus Christe de  
mil e trezentos e oitenta e qua-  
tro, aos seis dias do mes de Março  
do dito anno, nesta cidade do  
Leiteiro Capital da Provincia de  
Santa Catharina, em Casas de  
residencia da testadora Dona  
Mariana Jaqueira de Lira  
meire, aprese em Tabelião  
fui visto, no Largo Municipal  
desta Cidade, e sendo ella ali  
que a reconheci pela propria  
de que deu fé e das cinco teste-  
muntas presentes, ao diante  
sumeados e assignadas de que  
deu fé, estando por seu per-  
feito juizo e entendimento  
segundo o meu parecer e das  
outras testemunhas presentes,  
perante as quaes das suas  
pessoas e virtudes mais me  
foram entregues setenta e duas  
folhas de papel inteiros, fi-  
chadas e bridas e lacradas, di-  
zendo-me ser o seu ultimo  
testamento e a sua ultima  
vontade, que por mais poder fa-  
zer tanta scripta e manda-  
m a seu juizo fazer o pelo  
Cidadão Domingos Gonsalves

da Silva Beirão, mais que depois  
de feito o lido eschoa Conforme  
foram que o assignou a seu  
proprio punto por esta unida  
a sua vontade e como o lida  
ditado; e que para sua Com-  
pleta Validade requeria  
a minha Dabellian que o ap-  
provam: eu o aceitei e corri  
pelo lida e assim executando  
nullo emenda loras, raru-  
ra entre lida e como que  
devido o lida o numero, ru-  
briquei, approvei e approvei  
tudo que lida me e prome-  
tido por brigada de meu of-  
ficio, rogando as Justicias do  
Imperio de lida tanto vale  
quanto seu lida. He e per-  
mettido, rogando qualque  
outro anterior de lida. De lida  
Constas lida auto que lida a  
tutador o ratificou e assignou  
em as lida tutores lida  
presentes Domingos Goncal-  
ves da Silva Beirão, Capitão  
Bento Manuel Lopes, e lida  
que lida da Silva Flores, Goncal-  
Parnaquino Vidal e lida  
vira do lida, todos lida mais  
res de lida lida lida lida  
entendidos de lida lida  
João lida lida lida

415  
Camp

que o mesmo eu quero sempre  
felicidade.

Impedido

A Tabelião Leonardo Jorge de Campos

Mariana Fagundes de C. C. C. C. C.

Dominicus J. da S. P. P. P.

Manoel Jacintho da S. Flores

José Damasceno Vial  
Henrique Libeira da Veiga

Entendo de lo's eu Tabelião que  
atue sempre que Libeira da Veiga,  
erga-sei pre i Henrique Libeira  
da Veiga e não José Libeira da Veiga  
o Tabelião

Leonardo Jorge de Campos

A. e lavrado o termo de abertura, me  
venha concluso. Desturo, 26 de  
Abril de 1885. Felisberto Montenegro

Auto de Abertura.

Anno do Nascimento de Nosso Sr



João Secundino Fieiro  
Marão Neto Pin  
Constantino Fieiro Pinto de Sá  
Leonardo Jorge de Campos.

Conclusão.

As vinte e sete dias do mês  
de Abril de mil oito Centos <sup>200</sup>  
e oitenta e cinco, nesta Ci-  
dade do Desterro em meu  
Cartório faço estes Autos  
Conclusões do Doutor Juiz  
Corredor de Residuos Felis-  
berto Elycio Bezerra Monte-  
negro; de que para constar  
ydeco este termo. Eu Legi-  
maide Jorge de Campos  
crisãofacerruj Ch

Tome-se os primeiros testamen-  
tos para a execução da testamen-  
taria, lavrando-se o devido  
termo; isto feito, cumpra-se  
o testamento, sendo o mesmo re-  
gistrado, inscripto na Repar-  
tição Fiscal e archivado.

Desterro, 21 de Abril de 1885.

Felipeberto Montenegro.

Data

Logo pelo Doutor Juiz Corredor

Inscrito a fl. 48 do livro competente. = 3<sup>ra</sup> seção  
do Tribunal de 1<sup>o</sup> Inst. de 28 de Abril de 1885.  
O inscripto: Calvado de Amal (B. J. J.)

Apresentado no livro competente  
Chamado em 25 de Abril de 1885  
R. J. J.



de mil e oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade do Puerro Capital da Provincia de Santa Catharina, em meu Cartorio compareceu presente o Capitao Ant-  
 onio Luiz do Livramento residente nesta Cidade e reconhecido pelo proprio de  
 mim Escribaõ, do que deu fe, e por elle me foi dito, que pelo presente termo se obri-  
 ga a cumprir as disposi-  
 ções do presente testamento e dar conta em Juizo no pri-  
 mo da lei de assignar o testamento e cumprirdo. De que posso Con-  
 tar laõ e este termo que as-  
 signou. Em Leonard Jorge de  
 Campos escrivão q. f. e. r. m.  
 Antonio Luiz do Livramento.

1000

Quarta do.

Aos trinta dias do mes de  
 Abril de mil e oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade do  
 Puerro Capital da Provincia  
 de Santa Catharina, em meu

200

Cartorio fago jurada ántes An-  
tor do Caribé furente que adian-  
te de seguir; e lo que poru Couitar  
fago este termo. Real Leonard Jorg  
de Campos Brumou ou ruy

300

Paqz selle de 10 ps ni duricia a se-  
guinte emba. D. Lou  
Campos

*[Large decorative flourish]*



N<sup>o</sup> 259

Reis ..... 5\$100

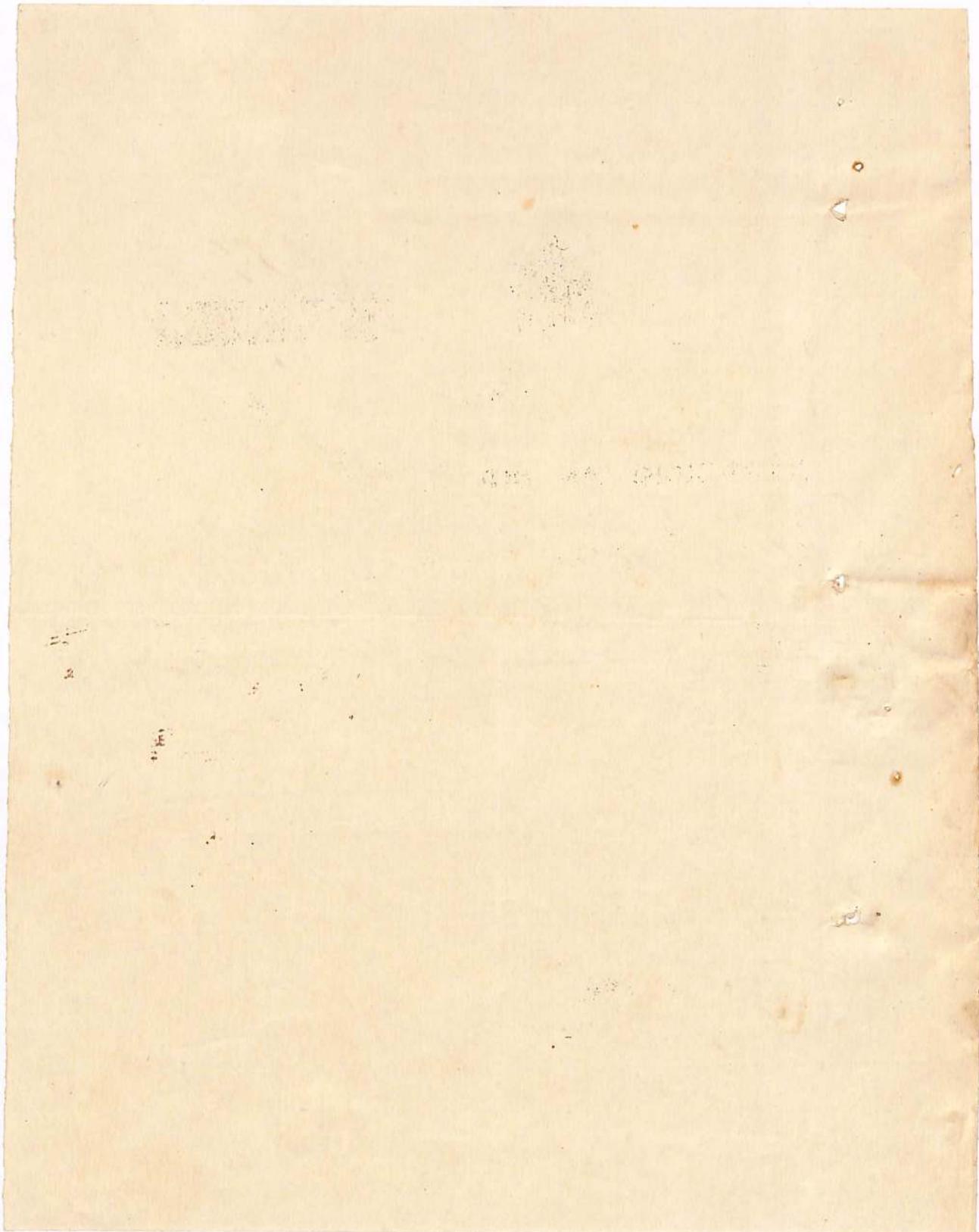
EXERCICIO DE 1884 A 1885

N<sup>o</sup> fl. \_\_\_\_\_ do Livro respectivo fica debitado o  
Chefe d'esta Secção  
pela quantia de Cinco milreis  
recebida do Sr. Antonio Luis do Sarramento  
pela inscrição do testamento da finada  
D. Mariaanna Joaquina do Sarramento.

4<sup>a</sup> Secção do Tesouro Provincial 28  
de Abril de 1885

No impedimento do chefe da secção

Asscripto: *[Signature]* Descripto: *[Signature]*  
Antonio Luis do Sarramento Francisco José da Silva



# Conta

do Sr. D <sup>o</sup> Felisberto Monteiro			
Abertura		ff	2000
do Escrivão			
Antuacão			500
Auto ff 5 <sup>o</sup> e termo ff 6 <sup>o</sup>			4000
Not <sup>o</sup> ff 6 <sup>o</sup> quia e nullo			94300
Termos de 2002 de ff 1 <sup>o</sup> ff (3)			600
Registros no cartorio		16000	314400
Do Reg <sup>o</sup> na Provincial		ff	5000
Conta		ff	1000
			394400

Dados da Moeda de 1835

Conta em  
 Jacinto B. S. Silva

25  
25  

---

75  
25  

---

325  
6500

10

1000